



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 65/CSJT.GP.SG, DE 13 DE MARÇO DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 005, de 11 de março de 2013,

Considerando as atividades voltadas ao desenvolvimento do Sistema do Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho – PJe/JT, a serem realizadas na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos períodos de 12 a 15 de março, e de 18 a 22 de março de 2013,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de três diárias e meia de viagem, referente ao período de 12 a 15 de março de 2013; autorizar o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 18 a 22 de março de 2013, em favor do servidor MARCO ANTONIO TORRES DOS SANTOS, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA